

Líderes impedem subsídio maior

A proposta (anônima) era compensar o IR, como ocorreu há pouco com militares

BRASÍLIA — A pronta reação das lideranças partidárias, em sessão do Congresso Nacional, ontem de manhã, impediu que tivesse tramitação projeto de decreto-legislativo destinado a aumentar os subsídios dos parlamentares para compensar o pagamento do Imposto de Renda, como ocorreu na semana passada com os militares. Também a primeira emenda à

nova Constituição deu entrada ontem na Mesa do Congresso Nacional: o líder do PDS, deputado Amaral Neto (RJ), mais uma vez tenta estabelecer a pena de morte para os casos de roubo, seqüestro e estupro seguidos de morte.

O projeto de decreto-legislativo propõe a transformação em subsídio de toda a remuneração atualmente recebida pelos parlamentares, com exceção das diárias por sessão extraordinária, e a criação de uma "representação" mensal correspondente ao valor dos subsídios.

O projeto chegou à Mesa sem assinatura, mas soube-se que era de iniciativa do deputa-

do Jorge Arbage (PDS-PA), e já havia até um "voluntário" para relatá-lo: o deputado Nilson Gibson (PMDB-PE). O texto alerta para a necessidade de "compatibilização imediata da forma e dos critérios de remuneração" dos parlamentares à nova ordem constitucional.

O PT preparava-se para protestar, quando os demais líderes presentes, Jarbas Passarinho e Amaral Neto, pelo PDS; Genebaldo Corrêa, pelo PMDB; José Lourenço e Inocêncio Oliveira, pelo PFL, em entendimentos mantidos no plenário, chegaram à conclusão de que o assunto devia ser susinado. Plínio de Arruda Sampaio, que participou dos entendimentos

representando o PT, disse que todos concordaram em que "a questão era, pelo menos, inoportuna". E completou: "Não podíamos, no dia seguinte à promulgação da nova Constituição, tratar do aumento dos nossos subsídios". O projeto foi guardado, mas o assunto voltará a ser examinado pelas lideranças na próxima semana.

PENA DE MORTE

O deputado Amaral Neto apresentou sua emenda estabelecendo a pena de morte com a assinatura de 194 deputados, 32 além do mínimo exigido pelo texto constitucional. "Desta vez foi muito fácil conseguir as assinaturas de apoio. Entre os 194 que assinaram estão 65 que

havam votado, na Constituinte, contra a realização do plebiscito que eu propunha para se decidir a adoção ou não da pena de morte", disse o deputado.

A própria emenda, que terá tramitação normal, estabelecerá que, se aprovada, será ainda submetida ao eleitorado, por meio de plebiscito. Segundo o deputado Nelson Jobim (RS), ex-presidente da seção gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e ex-líder do PMDB na Constituinte, a emenda não se aplica a proibição inscrita na nova Constituição, de defloração sobre emenda que vise a abolir "os direitos e garantias individuais".

OAB quer garantir direitos do cidadão

PAOLA GENTILE

PORTO ALEGRE — O principal objetivo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a partir da promulgação da Constituição, é retomar a consciência política do País e não deixar morrer o espírito democrático. Com respostas rápidas à população, a entidade pretende acompanhar e exigir a implantação das novas regras para assegurar o estado de direito democrático como único meio de se concluir a saída de um regime autoritário. Essas foram as conclusões dos dois mil advogados reunidos em Porto Alegre, desde domingo, na XII Conferência Nacional da OAB.

No encerramento do evento, ontem, foi aprovada a Carta de Porto Alegre, documento que pede a todos respeito à Constituição. "Precisamos garantir os direitos do cidadão e sucessivas eleições", disse Márcio Thomaz Bastos, presidente nacional da OAB. Para garantir a instalação do estado de direito democrático, os advogados querem exercer o papel de fiscais do Poder Judiciário: "A Justiça vai, a partir de agora, ditar os modos de aplicação da Constituição", afirmou o presidente.

Sobre o Poder Judiciário, a conferência chegou à conclusão

de que os problemas não se resumem à lentidão e aos custos dos processos, mas a um quadro de pretensa neutralidade que torna o juiz dependente do Estado: "As razões do Estado passam a ser as suas razões de decidir, substituindo a Justiça pela ordem", diz o documento.

FISCAL DA CONSTITUIÇÃO

Na próxima reunião do Conselho Federal da OAB, em novembro, a Comissão Pós-Constitucional da OAB vai se transformar em câmara permanente. A comissão, atualmente, é formada por juristas e membros do Conselho Consultivo da OAB. A entidade pretende utilizar o direito adquirido a partir da promulgação e exercer seu papel de fiscal da Constituição: o poder de arguir a inconstitucionalidade de leis e decretos. Alguns já estão em estudo: os decretos que deram correção monetária retroativa aos contratos do governo, a nomeação de funcionários antes da promulgação da Constituição e a criação da Secretaria de Assessoria de Defesa Nacional.

A sessão plenária da conferência decidiu ainda lançar uma campanha nacional para explicar à população seus novos direitos, através de cartilhas e cursos abertos.